



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

GABINETE DO VEREADOR EUDES FARIAS

REQUERIMENTO – Nº 126 /2024

APROVADO
03/03/24

Diretor Legislativo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e demais vereadores.

Considerando o Art. 30º e 149A da Constituição Brasileira;

Considerando o Estatuto de Cidade, Lei 10.257/2001, Art. 37º;

Considerando a Lei Orgânica Municipal, Art. 151;

EUDES FARIAS, representado pela condição de Vereador deste Poder Legislativo no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer à mesa após a observância das formalidades regimentais que sejam oficiados pelo chefe do Executivo Municipal Sr. Yves Ribeiro e do Superintendente de Iluminação Pública do Município, Srº Wilson Lima, no sentido de que os mesmos, após estudos e procedimentos necessários, determinem a execução dos seguintes serviços:

SOLICITAMOS A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS HALÓGENAS, FLUORESCENTES OU INCANDESCENTES POR LÂMPADAS DE LED NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA GENERAL CASTELO BRANCO NO BAIRRO DE PARATIBE. CEP 53415210

JUSTIFICATIVA

Alinhando tecnologia, economia e sustentabilidade ao município do Paulista, a implementação de luminárias com as lâmpadas de LED possibilitam uma iluminação mais sustentável e inteligente na cidade, tornaram-se uma tendência inevitável para o desenvolvimento das cidades, sendo 60% mais eficientes em comparação às convencionais. Além de mais eficientes, com uma taxa de eficiência luminosa superior a 70 lumens/W e baixo consumo de energia, as lâmpadas de LED não utilizam reatores e soquetes – itens responsáveis pela adequação da tensão da rede elétrica à potência mais indicada para o melhor funcionamento dos equipamentos elétricos. Outro grande ponto positivo é que esse tipo de tecnologia não emite calor, raios UV e IV (ultravioleta e infravermelho, respectivamente). Devido a essas características, os objetos

